



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Julho de 2022

Edição nº 3.302 - Extraordinária

Página 1 de 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 538**, de 2 de agosto de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 295.139,67 (duzentos e noventa e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-034 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS</b>	
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 200,00
02230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-069 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$ 500,00
04780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 144.439,67
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 144.439,67
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 150.000,00
11350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 295.139,67</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.0009.0-033 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA</b>	
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$ 200,00
02220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$ 500,00
04870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 144.439,67
11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 144.439,67
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 50.000,00
11180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-143 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 100.000,00
11320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 295.139,67</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Julho de 2022

Edição nº 3.302 - Extraordinária

Página 2 de 2

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.